



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

**DECISÃO PLENÁRIA**

**Reunião:** Ordinária

Nº. 02/2023

**Decisão Plenária:** Nº 008/2023 – PL/MA

**Referência:** Protocolo Nº 2721042/2023 – Deliberação 06/2023 - GT/SMP: Aprovação da Nota Técnica sobre o §2º do art. 9º da Lei Municipal nº 6.985, de 25 de abril de 2022.

**Interessados:** GRUPO DE TRABALHO SMP DO CREA-MA

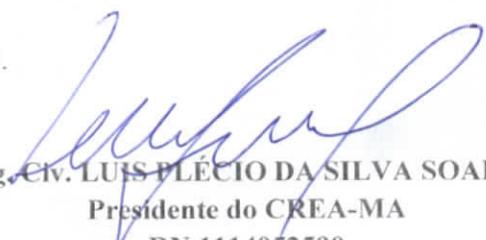
**EMENTA:** APROVA A NOTA TÉCNICA SOBRE O §2º DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.985, DE 25 DE ABRIL DE 2022 ELABORADA PELO GRUPO DE TRABALHO SMP DO CREA-MA.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando o processo nº **2721042/2023** que trata da análise da Nota Técnica sobre o §2º do art. 9º da Lei Municipal nº 6.985, de 25 de abril de 2022 elaborada pelo GRUPO DE TRABALHO SMP DO CREA-MA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o artigo 2º e 4º do Anexo II da Resolução nº. 1.073/2016 do CONFEA; CONSIDERANDO que o grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. CONSIDERANDO que os assuntos pertinentes ao grupo de trabalho são relatados em Plenário pelo órgão proponente. Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, **DECIDIU: APROVAR**, por unanimidade, a Deliberação 06/2023 - GT/SMP que trata da Nota Técnica sobre o §2º do art. 9º da Lei Municipal nº 6.985, de 25 de abril de 2022. Encaminhe-se cópia desta decisão e da Deliberação 06/2023 - GT/SMP ao Secretário-Adjunto de Urbanismo da SEMURH Leandro Azevedo. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Civil **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ANTÔNIO VILSON SILVA DIAS, MARCELO DE SOUSA CRUZ, REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUSA FILHO, NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, CIRO DAL BIANCO LOPES, FILOMENA ANTÔNIA DE CARVALHO MATOS, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS PORTELA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, SAMUEL DÓRIA CARVALHO JÚNIOR, LUÍS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, DIEGO ROSA DOS SANTOS, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, PATRYCKSON MARINHO SANTOS, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, GUILHERME HENRIQUE RAMOS SILVA, RODRIGO DOMINICI SILVA E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 07 de fevereiro de 2023.

  
Eng. Civ. **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN 1114052590